



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 143/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2024, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados e continuados em jornalismo, design gráfico e social media, para exercer as atividades na Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 2.002 do PAE n. 9.288/2023 (Pregão n. 058/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Trabiserv Gestão Empresarial Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TRABISERV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Rua Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, n. 570, Pantanal, Florianópolis/SC, telefone (48) 3012-5592, e-mail trabiserv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 09.529.872/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Adelibe Alves Farias, inscrito no CPF sob o n. ***.976-049-**, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido ao item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato n. 036/2024, 1 (um) profissional especializado em comunicação, na área de jornalismo (Júnior), de outubro de 2025 a março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido ao item b, da Cláusula Segunda do Contrato n. 036/2024, o valor mensal de R\$ 9.092,23 (nove mil e noventa e dois reais e vinte e três centavos), de outubro de 2025 a março de 2026, a qual passa a ter a seguinte redação:

“[...]”

b) o valor total mensal de R\$ 18.184,46 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para a prestação dos serviços de Jornalista Júnior;

[...]"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 036/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADELIBE ALVES FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL